

Massa Crítica

PACS
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

Junho de 2011
nº 54

Análise de conjuntura sobre fatos da atualidade nacional e internacional.

Diálogo entre Sebastião Soares e José Drumond Tema: PERDIDOS NA NOITE À BEIRA MAR

7.6.2011

Sebastião Soares
Sócio do PACS e de outras organizações
da Sociedade Civil
soares.sebastiao@uol.com.br

Caro Drumond,

Perdemos a ELETROSUL, é verdade! Mas você sabe que conseguimos evitar a privatização de FURNAS e das outras subsidiárias da Eletrobrás. Com isso preservamos o Sistema Interligado (e até o expandimos), e temos hoje os dois grandes aproveitamentos do Madeira em plena execução e Belo Monte em início de implantação.

Não estou afirmando que tudo está bem; pelo contrário, há riscos e dificuldades, como a questão ambiental e as conseqüências perversas que afetam a vida, a cultura e o próprio futuro dos povos indígenas e dos caboclos ribeirinhos. Há sobretudo o risco do desmatamento e de predação extensiva do bioma floresta amazônica.

Quanto ao "\\\"dilema\\\"\" serviço público ou commodity, penso que os encaminhamentos feitos avançaram muitíssimo em relação ao que se pensava - e se fazia - nos anos noventa. Precisamos continuar trabalhando e lutando para equacionar aquelas questões da melhor forma possível.

Para terminar, registro que temos hoje outro tema que merece a nossa atenção: é o adequado aproveitamento das reservas de hidrocarbonetos do Pré Sal. Considero que as quatro leis já aprovadas, que consagram um novo e específico modelo legal para tal exploração, estão bastante satisfatórias. Agora, é preciso que a implementação não se afaste do rumo que essas leis estabelecem. E, para isso é indispensável nossa mobilização, e acompanhamento atento e ativo, como profissionais e cidadãos.

7.6.2011

Meu querido amigo Sebastião Soares:

Li com atenção seus comentários sobre meu artigo no Massa Crítica. Infelizmente não concordo com eles.

Não perdemos só a Eletrosul, nem tampouco salvamos Furnas e outras estatais do Setor Elétrico. Ao contrário, nos últimos anos do governo Lula demos continuidade às privatizações e as empresas do Grupo Eletrobrás têm sido usadas para viabilizar grandes negócios privados. Todas as obras do setor vêm sendo viabilizadas pela formação de Sociedades de Propósito Específico, onde as estatais, além de não poderem ser majoritárias, têm sido utilizadas muitas vezes para viabilizar negócios com retornos altamente contestáveis.

Para privatizar não foi necessário vender empresas. Bastou apenas “licitar” empreendimentos de geração e transmissão. O tempo dirá se tenho ou não razão, mas do jeito que as coisas vão não duvido que as estatais do setor voltem a ser apresentadas como “elefantes” dentro de alguns anos, acumulando prejuízos pelos péssimos negócios que vêm sendo impelidas a realizar num modelo totalmente mercantil. Aliás, o modelo é tão mercantil que os consumidores brasileiros pagam uma das energias mais caras do mundo. Os dados a esse respeito são incontestáveis.

Uma última observação já que Furnas foi citada: longe de salvá-la o que se viu nos últimos anos foi a continuidade do aparelhamento da empresa para acomodar representantes de partidos

da “base aliada”, com nefastas consequências para seu desempenho operacional.

Outras considerações poderiam ser feitas sobre os limites da expansão das áreas de geração e transmissão, sobre a mediocridade das ações de planejamento e de operação do sistema, e sobre a mesmice da falta de ações efetivas da Agência Reguladora, aí, inclusive, na área de distribuição de energia elétrica. Teremos tempo para isso e o “Massa Crítica” poderá ser um canal para tanto.

Abraços fraternos, Drumond.

José Drumond Saraiva
Eletricitário, Sócio do PACS
jdsaraiva@globocom



Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 47/702
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 20031-040 - Telefax: 55 21 2210-2124
Site: www.pacs.org.br
E-mail: pacs@pacs.org.br
Associada à ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - desde 1991
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 - Diário Oficial da União de 18/12/2003.
Utilidade Pública Estadual - Diário Oficial de 02/06/2003 - Lei nº 4.108.
Utilidade Pública Municipal - Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 13/09/2004 - Lei nº 3832 de 09/09/2004
Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, processo nº 08/015202/03, publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2003